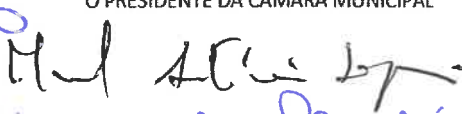




Proposta

DELIBERAÇÃO: Deliberado em reunião de câmara realizada em 21/6/2024 por maioria para aprovar, e submeter à Assembleia Municipal para deliberação final, a geminação do Município de Nazaré com a cidade de Jaguaruna, estado de Santa Catarina, Brasil, com 4 votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e zero	
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL 	
DESPACHO: À Reunião 17-06-2024  Manuel António Sequeira Presidente da Câmara Municipal da Nazaré	CHEFE DE DIVISÃO: À Dra. Paula Veloso Para inserir na ordem do dia da próxima reunião de Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente. Em substituição da Chefe da DAF 17-06-2024 Lara Taveira 

401

As Geminações são um instrumento indispensável para facilitar, entre outros, a aproximação entre os povos e cidadãos de diferentes países, estabelecendo, com isso, alianças entre municípios de países diferentes potenciando o crescimento das suas relações internacionais, o conhecimento de várias vivências e, por último, o apoio mútuo e intercâmbio de ideias, experiências e soluções.

Neste sentido, considera-se que as Geminações são parcerias permanentes formalizadas por acordos entre as partes, reconhecidas oficialmente, entre dois ou mais municípios numa perspetiva transnacional e diplomática, e que promovem a troca de conhecimentos e de



Considerando, por último, e de acordo com a visita da delegação brasileira do Estado de Santa Catarina, incluindo a sua Secretária de Estado do Turismo, Dra. Catiane dos Santos Seif, feita ao concelho da Nazaré, no mês de março, considerou-se importante a concretização de uma cooperação entre ambos os territórios enquanto mecanismo de atração e promoção comum. Ficou, ainda, definido que ambas as localidades elaborariam um documento de trabalho fundamental para a prossecução e sucesso da presente Geminação.

Em face do supra exposto, proponho que:

- A Câmara Municipal aprove, nos termos da al. ccc), do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, uma proposta para autorizar a geminação do Município da Nazaré com a Cidade de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, Brasil, ao abrigo da competência prevista na al. t), do n.º 1 do art.º 25.º do mesmo diploma legal.

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré